

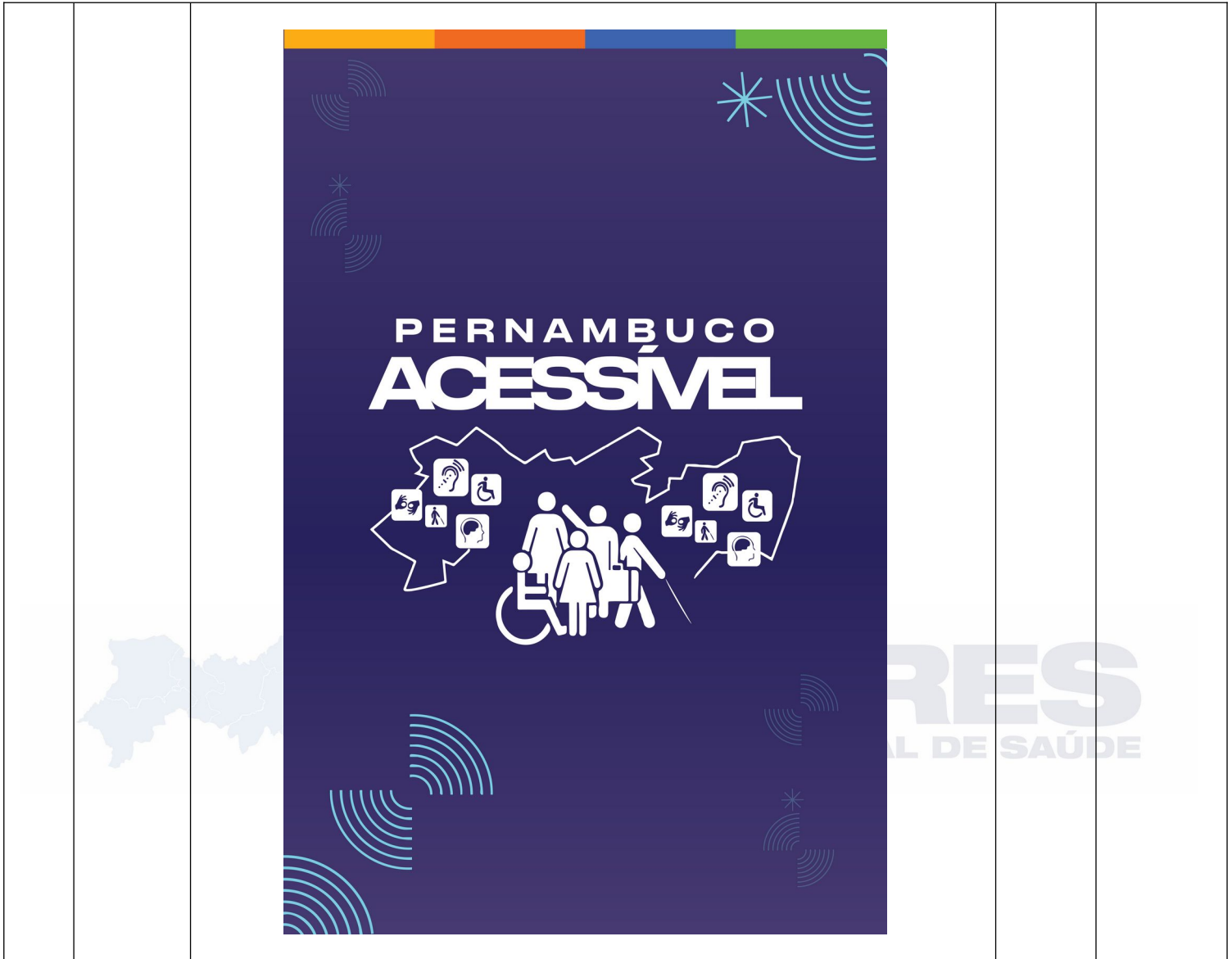
TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.1. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM Nº	CÓDIGO E-FISCO	Descrição/Solicitação	Unidade	Quantidade
1	5219795	SERVICO DE CONFEECAO DE BANNER-Do tipo banner, Confeccionado em lona, Impressão digital, Em 4/0 cores, Medindo 90cmx120cm, Acabamento com bastão de madeira e ilhoses. BANNER- Confecção 90cmx120cm - conforme arte anexa	UNI	1





2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa,

não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o objetivo de atender às necessidades da iniciativa do Programa PE Acessível.

O programa tem como objetivo fortalecer políticas públicas que garantam autonomia, qualidade de vida, proteção e direitos para pessoas com deficiência e suas famílias. A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) tem desempenhado um papel fundamental nesse processo, com ações concretas voltadas à ampliação do acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência.

Considerando ainda a importância da Regionalização da Saúde, este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer critérios básicos a serem considerados na abertura de processo de compra, configurada na plataforma PE INTEGRADO, Serviços Gráficos, para subsidiar a realização da iniciativa do Projeto Caminhos para a Equidade.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado é a prestação de 01 serviço, conforme descrição do item e solicitação do quantitativo abaixo discriminados que será em lote único.

PLANILHA PARA CONFECÇÃO DOS ITENS DE ACORDO COM ESSAS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: A ARTE ENVIAMOS A EMPRESA QUE GANHAR. ENTREGAR ANTES DO EVENTO COM MARGEM DE SEGURANCA DE ATÉ 08 DIAS NO MÁXIMO. ENTREGAR ATÉ 26 DE JUNHO DE 2026.

ITEM	ITEM	QUANTIDADE
01	BANNER- Confecção de banner confeccionado em lona, Impressão digital, Em 4/0 cores, medindo – 90cmx120cm. Acabamento com bastão de madeira e ilhoses	01

2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.0 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2026

3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 0500;

Unidade Orçamentária: 530401;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

Atividade (Programa de Trabalho):10.122.0510.4405.0981

4.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5.0 PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA, ENDEREÇO

As propostas deverão ter validade de, **no mínimo, 30 (trinta) dias**, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa. Prazo de entrega **do material é de no máximo dia 26 de junho de 2026**.

5.2. LOCAL A SER ENTREGUE: IV Gerencia Regional de Saúde - IV GERES, situado a Rua General Estillac Leal, S/N , Bairro do Salgado em Caruaru PE .

6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizadas.

9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

9.1. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

9.2. A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de

fácil e rápido acesso: watss: 81.99488-2759 email: compras4geres@hotmail.com. Os itens devem ser fiéis as artes aprovadas, qualidade da impressão (sem falhas, borrões ou desbotamento), materiais conforme especificação e possibilidade de recusa de itens fora do padrão.

9.3. O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021.

Caruaru, 18 de junho de 2026.

Silvana Ribeiro da Silva

Mat.: 9777857/01

Coord. Atenção à Saúde IV GERES



IV GERES
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE